

Nome: Laiz Fraga Dantas

E-mail: laizfragadantas@gmail.com

Instituição de Ensino: UFBA

Orientador: Prof. Dr. José Crisóstomo de Souza

FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA, TEORIA CRÍTICA E GÊNERO

Esse trabalho pretende investigar a necessidade de incluir o gênero na teoria crítica contemporânea, traçando as consequências desse cruzamento para a compreensão do que se entende por filosofia e de qual é o seu papel em relação ao nosso tempo. Faremos isso a partir do modelo de teoria crítica proposto por Nancy Fraser que realiza um debate com outros modelos de teoria crítica¹ apontando neles uma “cegueira de gênero”.

A filosofia moderna apresentava uma série de argumentos que justificam a submissão da mulher e a sua inaptidão para o exercício da política. Autores como Locke, Rousseau, Hume, mesclavam à sua defesa da igualdade entre homens na vida pública, argumentos que sustentavam a segregação da mulher ao espaço privado, considerando que a própria natureza da mulher justificava sua sujeição e dependência com relação ao homem. Rousseau em seu *Emílio* recomendava uma educação diferenciada para as mulheres que, devido às suas inclinações naturais, deveriam servir ao homem. Locke, que argumentava contra o absolutismo monárquico defendendo relações contratuais livres entre homens, não incluía mulheres como participantes da sociedade civil. Para Hume, as mulheres seriam incapazes de ultrapassar um sentimento de solidariedade natural em direção a formulação de normas universais de justiça². A

¹ Como o modelo de Habermas, importante referencial para a Teoria Crítica contemporânea.

² Como aponta Andrea Nye em um texto sobre a relação entre iluminismo e feminismo intitulado *Liberté, Égalité et Fraternité: Liberalismo e Direitos das Mulheres no Século XIX*. In: NYE, Andrea. *Teria Feminista e as Filosofias do homem*. Trad. Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1995. P. 18 – 26.

Revolução Francesa e seus ideais, que mudaram significativamente o arranjo social e político de uma época, não significaram uma mudança real para a condição da mulher.

As feministas XIX perceberam nos ideais iluministas de igualdade e liberdade o aval para lutar pelos direitos das mulheres. O entusiasmo com a participação política enaltecida nos escritos políticos da época e simbolizados pragmaticamente pela democracia e pelo voto, fizeram com que a primeira reivindicação forte do feminismo fosse o sufrágio universal. O feminismo foi então um filho não desejado do esclarecimento que, mesmo fundamentado em argumentos que defendiam a natural subordinação da mulher e a sua não participação política, possibilitaram, contraditoriamente, o nascimento da crítica a essa sujeição. Desse modo, a relação do feminismo com o esclarecimento é em si contraditória: se por um lado decorre deste, por outro é necessariamente uma crítica a este.

Na *Dialética do Esclarecimento*, Adorno e Horkheimer apresentam uma crítica aos ideais do esclarecimento. A *Odisseia* de Homero é apresentada pelos autores como uma metáfora para os processos de dominação que constituem o esclarecimento. O herói Ulisses é o protótipo do homem burguês que em sua jornada vence as forças mitológicas usando sua astúcia. Essa epopeia é a metáfora da superação do mito pela razão e da afirmação do esclarecimento. Assim, na análise do episódio de Circe, Adorno e Horkheimer expõem um dos mecanismos de dominação do esclarecimento, a saber, o caráter patriarcal da razão. Circe é uma figura mitológica que atrai os viajantes para a sua ilha, os seduz e, em seguida, os transforma em animais. A forma animal simboliza a submissão do homem à pulsão instintiva. Assim, Circe representaria o instinto, o “outro da razão” no qual o corpo, a matéria e a fantasia têm supremacia. A astúcia de Ulisses em não ceder aos encantos da hetaira representaria o triunfo da razão sobre os instintos e a sua repressão. Ulisses vence os encantos de Circe propondo a ela um contrato. Esse contrato representaria o casamento burguês que garante a autoconservação masculina, a dominação da mulher, dos instintos e a reprodução da sociedade burguesa. Adorno e Horkheimer apontam que a forma como a razão se estrutura é marcada pela dominação da razão sobre seu outro. Nesse sentido, a razão se opõe às pulsões e à fantasia – identificados com o feminino –, elementos que se deve resistir para que a razão possa operar. As raízes patriarcais do discurso filosófico, e na racionalidade que o sustenta, é apenas apontado e não é explorado profundamente pelos autores.

Essa lacuna, para Nancy Fraser, significa uma falta crucial para a teoria crítica que compromete a realização do caráter crítico que a própria corrente se propõe. A autora recupera o sentido de crítica proposto por Marx – fonte a partir da qual Horkheimer define o que é teoria crítica em seu texto *Teoria Tradicional e Teoria Crítica*. Segundo expõe Fraser, para Marx a filosofia deve apresentar uma “autoclarificação das lutas e desejos de uma época”³. A filosofia tem, portando, um compromisso incontornável com seu tempo. Representa uma autocertificação de uma época e expõe suas contradições e tensões. Faz isso sempre com um interesse prático iminente que permite à filosofia ir além da mera descrição das condições sociais e apontar soluções práticas possíveis. Ou seja, o diagnóstico oferecido pela teoria crítica envolve sempre um prognóstico. Para Fraser, é exatamente o caráter prático e a preocupação com seu tempo, o elemento definidor da teoria crítica, que não pode ser localizado no seu nível epistemológico, mas sim em seu sentido político. Desse modo, para Fraser, uma teoria que reivindica um compromisso tão forte com seu tempo não pode estar cega para a questão de gênero. A luta pelos direitos das mulheres é uma demanda efetiva dos movimentos sociais, cujas reivindicações possibilitaram uma série de mudanças na estrutura da social e na política democrática nas sociedades contemporâneas. Como, então, um fenômeno com importância política visível poderia ser deixado de lado nos diagnósticos sociais das teorias críticas contemporâneas?

Inserir questões de gênero na filosofia significa repensar o próprio sentido do que é filosofia. Esse “novo” elemento forçaria a reconfiguração de noções que acompanharam a filosofia desde seu surgimento, como sentido de sujeito, a ideia de razão e o que se entende por teoria e universalidade. Pensar uma filosofia que inclua o gênero significa necessariamente superar a filosofia em sua formulação moderna e metafísica. Uma superação própria do discurso filosófico da modernidade – e sua necessidade de autocertificação – da qual nasce a possibilidade da formulação de uma teoria crítica. Apesar disso, a teoria crítica pareceu aceitar um sentido de razão decorrente do traço patriarcal e metafísico do esclarecimento que, contraditoriamente, é alvo de crítica, mas que parece inalterado nessas filosofias. Só assimilando o gênero como elemento da teoria social crítica que de fato se pode realizar uma crítica à razão burguesa ocidental (incluindo a marxista). Assim, é possível apontar na razão sua lógica

³ Citado por Fraser em *What's critical about critical theory? The case of gender*. In: FRASER, Nancy. *Fortunes of Feminism. From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis*. New York; London: Verso, 2013.

da identidade, tornando aparente o caráter ideológico do androcentrismo, implícito nas categorias da teoria política, que passa despercebido em teorias que não tematizam o gênero. Superar a cegueira de gênero da teoria crítica significa possibilitar a realização mais radical do projeto de uma filosofia crítica atenta ao seu tempo.

Palavras-Chave: Teoria Crítica, feminismo, Nancy Fraser.

BIBLIOGRAFIA:

AMORÓS, Célia (editora). *Feminismo y Filosofía*. Madrid: Editora Síntesis.

ADORNO, Theodor. HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento – Fragmentos filosóficos*. Editora Zahar, Rio de Janeiro, 2006.

FRASER, Nancy. *Fortunes of Feminism. From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis*. New York; London: Verso, 2013.

_____. *Unruly practices. Power, Discourse and Gender in Contemporary Social Theory*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1989.

_____. *Transnationalizing the Public Sphere*. Polity Press, Malden 2014.

_____. *Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy*. In: CALHOUN, C. *Habermas and the public sphere*. MIT Press, 1992, p. 109,142.

_____. *O feminismo, o capitalismo e a astúcia da História*. Trad. Anselmo da Costa. Londrina: *Revista Meditações*, v. 14, p. 11-33, jul/dez, 2009.

_____. *O Futuro do Marxismo*. Trad. Dina Lida Kiroshita. *New Politics*, v.4, p. 95-98. Canadá, 1998.

_____ e NICHOLSON, Laura. *Social criticism without philosophy: an encounter between feminism and postmodernism*. In: NICHOLSON, Laura (Editor). *Feminism/Postmodernism*, Routledge, New York.

_____ e HONNETH, Axel. Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange. New York; London: Verso, 2013.

HABERMAS, Jürgen. Mudança Estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

_____. HABERMAS, Jürgen. O discurso filosófico da modernidade: doze lições. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HORKHEIMER, Max. Teoria tradicional e Teoria Crítica. In: Os pensadores vol.16. São Paulo: Nova cultural, 1991.

NYE, Andrea. Teoria Feminista e as Filosofias do homem. Trad. Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1995.